ID: 6638C81E8B014

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 056/2025.

OBJETO: Execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Lagoinha, zona rural do Município de Pedro Laurentino – PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, Carlos Henrique Coelho Reis, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** neste ato representado pelo Sr. Paulo Barbosa Costa, inscrito no CPF nº 553.073.963-68, residente e domiciliado na cidade de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE-ME, inscrita no CNPJ nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, nº 77, Sala A, Bairro Centro, CEP 64.510-000, São João da Varjota -PI, neste ato representada pelo Sr. João Tadeu Pereira Roque, inscrito no CPF nº 030.220.713-96, residente e domiciliado na cidade de São João da Varjota -PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1049/2025, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 003/2025/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 029/2022.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 300.310,00 (trezentos mil, trezertos e dez reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	PLANO DE TRABALHO (QDD)	ELEMENTO DE DESPESAS
TRANSF. ESPECIAL – 706	27.813.0011.1028.0000	49.90.51
FPM (SEC. ESPORTE E LAZER) - 500	27.813.0011.1028.0000	49.90.51

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

ID: 3B21D27E96EE4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Lei nº 1419/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Floriano e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R$ 1.826.650,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e no art. 42 da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R$ 1.826.650,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme dotação abaixo identificada:

06.01.12.361.0007.1003	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	586.650,00

06.02.12.361.0007.1004	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.240.000,00

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos oriundos do excesso de arrecadação, verificado no FUNDEB e de anulação parcial de despesas discricionárias, com fontes de recursos não vinculados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de dezembro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

Página 1

ID: 43EE0D8922614

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Lei nº 1417/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Floriano, para o quadriênio de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 3º na Lei Municipal nº. 1346, de 30 de dezembro de 2024,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do município de Floriano, para o quadriênio 2022/2025, a ação abaixo discriminada:

PROGRAMA: 0007-Desenvolvimento Rural

TIPO: Finalístico

OBJETIVO: Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares didático-pedagógico, conduzindo o aprendizado com eficiência através de modelo de gestão escolar inovador.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor R$
1003	Aquisição de Veículos	Secretaria Municipal de Educação	P	Veículos Adquiridos	Unidade	02	586.650,00
1004	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar	FUNDEB	P	Veículos Adquiridos	Unidade	03	1.240.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de dezembro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: AB97E4F8C1F04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0012223/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ADESÃO INTERNA Nº 007/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2025, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marisol Goes Simplício Viana de Carvalho, inscrita no CPF sob Nº 239.668.233-49, nomeada pela Portaria Nº 012/2025, 03 de janeiro 2025, a **R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Nº 10.665.188/0001-40, sediada na AV Calisto Lobo Nº 2722, BAIRRO: Via Azul, Floriano-PI, Telefone: (86) 99986-6969, E-mail: rrseventos@hotmail.com, representado pelo sr. Rogério Reis de Sousa CPF: 834.016.953-04.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de estrutura para eventos para suprir as necessidades da secretaria municipal de turismo e desenvolvimento econômico – SEMTUDEC de Floriano-Pi.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.890,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500/550

VIGÊNCIA: Com duração até 03 (três) meses, contando a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, pela Ilma. Secretária municipal de educação, a Sr.ª Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho. Pela CONTRATADA, a empresa **R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Nº 10.665.188/0001-40.

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1012 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br